



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às quinze horas e cinco minutos do dia dezanove de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Diretoria-Geral, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Participaram a Diretora-Geral Ilana Trombka como Vice-presidente do Conselho de Supervisão; os conselheiros Beatriz Balestro Izzo, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP; Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SAFIN; Anderson Alves de Oliveira e Simone Regina Maia Franco, representantes dos servidores ativos; e Edward Cattete Pinheiro Filho e Luiz Antônio de Paiva, representantes dos servidores inativos. Presentes também Celice Silva Leite, representante da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal; Dirceu Vieira Machado Filho, coordenador da Coordenação de Gestão Financeira do SIS – COGEFI; Geovane Resende Silva, coordenador da Coordenação de Atendimento e Relacionamento – COATREL; Thayane Silva de Angelo, representante do Serviço de Credenciamento e Relacionamento – SECRER; André Martins Miranda, chefe do Serviço de Pagamento do SIS – SEPASI; Monicelly de Matos Lopes, Assessora Administrativa da Coordenadora-Geral de Saúde; e Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica da SEGP. A Diretora Ilana assumiu a presidência da reunião e deu início aos trabalhos. **Item 1) Documento 00100.191949/2024-67 – Beneficiário recorre contra indeferimento de pedido de reembolso para tratamento com cetamina.** Tendo em vista o caso clínico da beneficiária, bem como a pertinência técnica apontada no relatório pericial e corroborada por evidência científica, o Conselho autoriza, de forma excepcional, a cobertura retroativa por reembolso, da medicação requerida. **Item 2) Documento 00100.040002/2025-70 – Beneficiário solicita reembolso integral de honorários médicos referentes a transplante cardíaco.** Deferido o ressarcimento especial, nos termos da Instrução Normativa nº 13, de 2018, que permite o reembolso do valor de tabela adotado pelo SIS, multiplicado por três, nos casos de procedimentos de cobertura obrigatória em que não há disponibilidade de atendimento pela rede credenciada ou conveniada. **Item 3) Documento 00100.041719/2025-39 – Beneficiária-titular solicita isenção de carência de dependente após perda do prazo de revalidação. / Item 4) Documento 00100.021815/2025-61 – Beneficiária-titular solicita isenção de carência de dependente após perda do prazo de revalidação. / Item 5) Documento 00200.000488/2025-85 – Beneficiária-titular solicita isenção de carência de dependente após perda do prazo de revalidação.** Deferidos os



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

pedidos de isenção de carência dos itens 3 a 5, sem prejuízo do recolhimento da taxa de readmissão e com manutenção do pagamento das mensalidades em aberto.

Item 6) Documento 00100.042193/2025-12 – Parecer técnico sobre manutenção da cobertura da vacina contra a dengue pela modalidade de reembolso. O Conselho acatou o parecer técnico e aprovou a manutenção da cobertura da vacina contra a dengue, na modalidade reembolso, para beneficiários de 04 a 60 anos. Considerando a média da pesquisa de preços apresentada, deverá ser usado para cálculo de reembolso o valor máximo de R\$ 453,67 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) por dose de vacina, descontando-se ainda a participação financeira do beneficiário.

Item 7) Documento 00100.042158/2025-95 – Estudo financeiro sobre receitas e despesas dos beneficiários do SIS categorizados por faixa etária. O Conselho acata a sugestão da área técnica, que propõe que os recursos do Fundo de Reserva do SIS também sejam considerados fonte de recursos para a categoria de dependentes não estudantes de 21 a 33 anos. Será encaminhada à Comissão Diretora do Senado Federal uma proposta de alteração do Regulamento do SIS, visando a supressão do artigo 5º, §3º, do Anexo VI do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022.

Item 8) COMUNICADO: Eleições para representantes de servidores ativos e inativos no Conselho de Supervisão do SIS. A equipe do SIS deu início ao processo para as eleições dos conselheiros representantes de servidores ativos e inativos para o biênio 2025-2027. Os conselheiros eleitos iniciarão seus mandatos na reunião ordinária do mês de maio de 2025. Neste momento, a Diretora Ilana aproveitou para dar as boas-vindas ao conselheiro Luiz Antônio de Paiva, representante dos servidores inativos, que assumiu na presente reunião o cargo deixado pelo conselheiro Marcelo Muniz, a quem o colegiado profere agradecimentos por sua dedicação durante o mandato.

Item 9) Retificação da Ata da 237ª Reunião Ordinária, item 17 (extensão da aprovação para os itens 3 e 4). O item 17 da Ata da 237ª Reunião Ordinária, de 12/02/2025, passa a vigorar com a seguinte redação: *“Ficam aprovados os itens 03 a 15 e item 17, nos termos, valores, vigências e condições constantes nos documentos apresentados pela COATREL.”*

Item 10) Documento 00100.042556/2025-10 – Proposta de credenciamento - Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia LTDA. / Item 11) Documento 00100.030864/2025-94 – Proposta de extensão de credenciamento - Clínica Integrada de Ortopedia e Radiologia SS LTDA (CLINOR). Ficam aprovados



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

os itens 10 e 11, nos termos, valores, vigências e condições constantes nos documentos apresentados pela COATREL. **Item 12) Documento 00100.042029/2025-05 – Proposta de extensão de credenciamento - Hospital Ortopédico e Medicina Especializada LTDA (HOME).** Aprovado, nos termos, valores e condições constantes nos documentos apresentados pela COATREL, com vigência a partir de 22/04/2025. **Item 13) Documento 00100.043001/2025-87 – Proposta de extensão de credenciamento - Hospital Santa Lúcia S.A. / Item 14) Documento 00100.042778/2025-24 – Consolidado dos reajustes negociados com índices inferiores a 100% do IPCA nos últimos meses.** Ficam aprovados os itens 13 e 14, nos termos, valores, vigências e condições constantes nos documentos apresentados pela COATREL. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às dezesseis horas e dez minutos do dia dezanove de março de dois mil e vinte e cinco, e, para constar, eu, (Assinado eletronicamente) CARLA PEIXOTO VALLADARES, na condição de secretária da presente reunião, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Vice-presidente e demais conselheiros participantes da reunião.

(Assinado eletronicamente)

**ILANA TROMBKA
VICE-PRESIDENTE**

(Assinado eletronicamente)

**ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO**

(Assinado eletronicamente)

**BEATRIZ BALESTRO IZZO
CONSELHEIRA**



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**

(Assinado eletronicamente)
EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO
CONSELHEIRO

(Assinado eletronicamente)
FERNANDO ÁLVARO LEÃO RINCON
CONSELHEIRO

(Assinado eletronicamente)
LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA
CONSELHEIRO

(Assinado eletronicamente)
SIMONE REGINA MAIA FRANCO
CONSELHEIRA